



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 166/2011

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo(AM) no dia 2.9.2011.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 0138/2011-VTPF, de 23.8.2011, da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-039161/2011;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 422/2001, da Prefeitura de Presidente Figueiredo, que institui no âmbito do município a primeira sexta-feira do mês de setembro como o Dia do Evangélico,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 1298/2011/SGP) que suspendeu o expediente da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo (AM) no dia 2.9.2011, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento no dia supracitado para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 14 de setembro de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região